



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, composta pela unanimidade de seus membros, abaixo assinados, reuniram-se no gabinete do Prefeito Municipal no dia 06/05/2020 às 18:00 horas, conforme convocação realizada para tratativas juntamente com o Prefeito Municipal, Paulo Roberto Barbosa.

Anteriormente marcada na Câmara Municipal, a mesma se deu no gabinete do prefeito municipal e foram discutidos os Projetos em tramitação na Câmara Municipal, conforme segue. para deliberar sobre as matérias a ela submetidas, passou a sua análise.

### PARECER AO PROJETO DE LEI 4/2020

Pelo Presidente foi dito que recebeu da Mesa Diretora da Câmara o Projeto de Lei 4/2020 que “*Abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020 e autoriza a concessão de auxílio financeiro e subvenção ao CONSEP de Planura e dá outras providências*”, de autoria do executivo municipal, a fim de dar parecer sobre a matéria afeta a esta Comissão. Pelo Relator foi dito que deparou que a proposição se apresenta correta do ponto de vista constitucional, legal, jurídico e da técnica legislativa, de modo que opina favoravelmente a aprovação da matéria. Contudo, Sobre o remanejamento da dotação orçamentária do referido projeto, a comissão informou ao Sr. Prefeito a decisão de apresentação de EMENDA MODIFICATIVA nos termos que segue:

**EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 4/2020 QUE “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 E AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E SUBVENÇÃO AO CONSEP DE PLANURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

Em atenção ao transcrito no Art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2020, o anexo I da Lei Municipal nº 1190/2019 passa a vigor conforme o anexo I da presente emenda.

**Modifica o caput do art. 1º.**

Redação original:

*Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) objetivando inclusão a seguinte dotação:*

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FUNCIONAL: 06.181.0602.2019 MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP

3.3.50.43.00 Subvenções sociais

340.000,00



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Redação proposta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) objetivando inclusão a seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
FUNCIONAL: 06.181.0602.2019 MANUT. CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP  
3.3.50.43.00 Subvenções sociais 240.000,00

### Justificativa:

O valor correspondente ao auxílio financeiro e Subvenção ao CONSEP de Planura está orçado com os gastos anual. Devido a aproximação do segundo semestre e o atual momento de Pandemia que estamos enfrentando, com grande atenção ao atendimento prioritário a saúde do nosso município, a Comissão LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sugere aos demais pares através da presente EMENDA MODIFICATIVA, a redução da Subvenção destinada ao CONSEP de Planura, que no momento é no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Tendo em vista que, o gasto previsto para o ano de 2020 será menor por decorrência do tempo restante.

Não obstante, esta comissão sugere ao Poder Executivo que o restante remanescente fique à disposição na rubrica orçamentária de origem.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 06 de maio de 2020.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação

  
Rodrigo Ramos Cabrobó  
Presidente

  
Euberto Mello dos Santos  
Relator

  
Rui Peres de Castro Junior  
Membro